

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

## EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

### SUBDESENVOLVIMENTO E DEPENDÊNCIA NO CERRADO PIAUIENSE: Agronegócio da soja e a superexploração da mercadoria força de trabalho em Uruçuí-PI

UNDERDEVELOPMENT AND DEPENDENCE IN THE CERRADO PIAUIENSE: Soy  
agribusiness and overexploitation of the labor force merchandise in Uruçuí-PI

Francisco Eduardo de Oliveira Cunha<sup>1</sup>  
Sérgio Gonçalves dos Santos Júnior<sup>2</sup>

#### RESUMO

O presente artigo busca compreender dialeticamente a recente transformação do espaço agrário do estado do Piauí, como produto da divisão internacional do trabalho imposta pelos países centrais, que ditam às diversas regiões do globo o que produzir. O método de investigação realizado neste trabalho se deu a partir de uma análise na linha da Teoria Marxista da Dependência, buscando se identificar nas relações sócio produtivas estabelecidas entre o capital e os assalariados rurais do agronegócio, a categoria da superexploração da força de trabalho. Como resultado, o estudo evidenciará o caráter dialético do capital agrário piauiense onde os trabalhadores assalariados rurais produzem riquezas “alheias” e se apropriam tão somente de suas misérias.

**Palavras-Chaves:** Agronegócio. Superexploração da Força de Trabalho. Economia do Piauí.

#### ABSTRACT

This article seeks to understand dialectically the recent transformation of the agrarian space in the state of Piauí, as a product of the international division of labor imposed by central countries that dictate to different regions of the globe what to produce. The research

<sup>1</sup> Professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Piauí – UFPI. E-mail: eduoliveira@ufpi.edu.br.

<sup>2</sup> Mestrando da Pós-Graduação em Ciências Econômicas, Universidade Federal do Pará – UFPA. E-mail: sergiogoncalves09@gmail.com.

method carried out in this work was based on an analysis in line with the Marxist Theory of Dependence, seeking to identify itself in the socio-productive relations established between capital and rural agribusiness wage earners, the category of overexploitation of the workforce. As a result, the study will highlight the dialectical character of Piauí's agrarian capital where rural wage workers produce "alien" wealth and only appropriate their miseries.

**Keywords:** Agribusiness. Overexploitation of the Workforce. Economy of Piauí.

## INTRODUÇÃO

O recente processo de ocupação do cerrado piauiense se iniciou na década de 1970 mediante a manifestação da especulação fundiária como uma fase prévia à inserção na dinâmica global de produção de *commodities* em larga escala que ocorreu na década de 1990, principalmente com a chegada de produtores oriundos da região centro-sul do Brasil. Dessa forma, o cerrado do sudoeste piauiense se tornou, nos últimos anos, um centro de atração de produtores rurais e investidores nacionais e estrangeiros, atribuindo à região um papel relevante no desempenho econômico do estado no atual século.

Ao direcionar nosso olhar investigativo ao espaço agrário piauiense, somos instigados a uma série de reflexões paradoxais. É lúcido admitir que nos deparamos com uma região em que se evidenciam elementos de atraso e subdesenvolvimento, mas com processos produtivos de agricultura intensiva em tecnologias e que interagem com regiões modernas, desenvolvidas e de capitalismo avançado.

Na ânsia de se investigar e compreender a inserção do cerrado piauiense no comércio mundial recente, bem como oferecer um olhar específico ao papel do trabalhador assalariado rural desta região específica, o presente trabalho se vale do subsídio analítico conceitual da *Teoria Marxista da Dependência*, desenvolvida por autores como Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos, Vânia Bambilra, André Gunder Frank, entre outros. Para avançar nas análises com vistas a dar sentido ao aparato teórico-abstrato da teoria marxista em geral, bem como elucidar a tese da *superexploração da força de trabalho* no setor do agronegócio da soja no Piauí, analisar-

se-á dados secundários coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Economia (ME), especificamente no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (CEPRO), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e demais bases e institutos de pesquisas diversos.

Assim, o referido trabalho se esforça em buscar compreender dialeticamente a recente transformação do espaço sócio produtivo agrário (cerrado) piauiense como produto da determinação do que vem de fora, em consonância com a divisão internacional do trabalho imposta pelos países centrais, que ditam às diversas regiões do globo o que, quanto e como produzir. Dessa forma, entende-se que nosso estado tem sua estrutura produtiva determinada e inserida dentro de uma dinâmica de reprodução do capital global, que impõe aos espaços rurais brasileiros a condição de meros abastecedores de produtos agrícolas e matérias primas, a fim de atender aos interesses das regiões de capitalismo central, ratificando assim sua condição de subdesenvolvimento e dependência, denunciada por Marini (2017) e demais autores que desenvolvem a abordagem metodológica da teoria marxista da dependência.

Por fim, acredita-se que a referida análise buscará provocar discussões acerca do caráter dialético do capital agrário piauiense, com vistas refletir sobre as recentes transformações ocorridas na economia rural piauiense e sua inserção à dinâmica global de produção de *commodities*, onde os trabalhadores assalariados rurais do cerrado produzem riquezas “alheias” e se apropriam tão somente de suas misérias.

## 2 A INSERÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO PIAUIENSE NO CAPITALISMO GLOBAL

O estado do Piauí no ano de 2017 registrou um PIB de 45,4 bilhões, com um destacado crescimento real de 7,7%, quando cotejado aos 1,32% de crescimento do país no mesmo ano. Conforme a CEPRO (2019), fundamentada a partir de análise dos dados do IBGE (2020), o que alavancou referido desempenho no estado foi principalmente o volume de produção na Agropecuária (com 130,3% de crescimento em relação a 2016), com destaque especial para a produção da soja, a qual apresentou acréscimo de 313,57%, no ano de 2017, comparado a 2016. Diante disso, é razoável afirmar que o

capitalismo que se desenvolve no Piauí recente tem grande participação de seu espaço agrário, especificamente com o setor do agronegócio que avança na região do cerrado do sudoeste do estado.

A inserção do espaço agrário piauiense na dinâmica do capitalismo global pode ser mais bem explicada por Marini (2017), quando este elucida que a integração da América Latina no desenvolvimento do capitalismo se deu a partir da necessidade da criação de uma oferta mundial de alimentos e de matérias-primas, a fim de atender a expansão industrial e da população urbana europeia e demais países centrais. Com efeito, o Piauí integra-se ao comércio mundial mediante uma imposição da divisão internacional do trabalho aos países e/ou regiões periféricas, requerendo destes uma especialização em produtos primários, enquanto aos países centrais fica a incumbência da produção de manufaturados.

A partir deste ponto, Marini (2017) desenvolve duas categorias essenciais em sua análise que são a tese das *trocas desiguais* e a categoria *superexploração da força de trabalho*, que se apresentam como centrais para a compreensão da realidade do trabalhador rural, latino-americano, brasileiro e piauiense. Segundo o autor, ao ser integrada ao mercado mundial como ofertante de alimentos e matérias-primas, a América Latina desempenha papel significativo na determinação e no aumento da mais-valia relativa nos países industriais.

Elucida Marx (1999), em linhas superficiais, a mais-valia relativa refere-se às formas de exploração (leia-se, consumo) da mercadoria trabalho assalariado que se dão a partir de transformações das condições técnicas de produção e que resultam na desvalorização da força de trabalho. Ao relacionar mudanças nas condições técnicas de produção com a mais-valia relativa, Marini (2017) trata de esclarecer uma confusão costumeira entre a referida categoria marxista e o conceito de produtividade. Logo, esclarece que o aumento da produtividade não necessariamente assegura aumento da mais-valia relativa, conforme explica:

Ao aumentar a produtividade, o trabalhador só cria mais produtos no mesmo tempo, mas não mais valor; é justamente esse fato o que leva o capitalista individual a procurar o aumento de produtividade, já que isso permite reduzir o valor individual de sua mercadoria, em relação ao valor que as condições gerais de produção lhe atribuem, obtendo assim uma mais-valia superior à de seus competidores — ou seja, uma mais-valia extraordinária. Dessa forma,

essa mais-valia extraordinária altera a repartição geral da mais-valia entre os diversos capitalistas, ao traduzir-se em lucro extraordinário, mas não modifica o grau de exploração do trabalho na economia ou no setor considerado, ou seja, não incide na taxa de mais-valia. Se o procedimento técnico que permitiu o aumento de produtividade se generaliza para as demais empresas e, por isso, torna uniforme a taxa de produtividade, isso tampouco acarreta o aumento da taxa de mais-valia: será elevada apenas a massa de produtos, sem fazer variar seu valor, ou, o que é o mesmo, o valor social da unidade de produto será reduzido em termos proporcionais ao aumento da produtividade do trabalho. A consequência seria, então, não o incremento da mais-valia, mas na verdade a sua diminuição (MARINI, 2017).

Diante do exposto pelo autor, fica patente que a elevação de produtividade pode concorrer para o aumento da quantidade produzida que, dadas as condições sociais (e, sobretudo técnicas) de produção, permitem redução de preço de custo individual ao capitalista que as implementa. Uma vez disseminada com os demais capitalistas daquele setor, a referida elevação de produtividade concorrerá para a redução do preço de custo do setor como um todo, que poderá impactar no preço de mercado do setor, no sentido de também reduzi-lo, logo, acarretar inclusive uma possível redução de mais-valia, caso não haja impactos no valor da força de trabalho.

Isso nos faz perceber que,

a determinação da taxa de mais-valia não passa pela produtividade do trabalho em si, mas pelo grau de exploração da força de trabalho, ou seja, a relação entre o tempo de trabalho excedente (em que o operário produz mais-valia) e o tempo de trabalho necessário (em que o operário reproduz o valor de sua força de trabalho, isto é, o equivalente a seu salário). Só a alteração dessa proporção, em um sentido favorável ao capitalista, ou seja, mediante o aumento do trabalho excedente sobre o necessário, pode modificar a taxa de mais-valia (MARINI, 2017).

Com isso, o autor esclarece que a mais-valia relativa estará intimamente relacionada à redução do valor social das mercadorias que se vinculam aos bens necessários à reprodução da força de trabalho, ou seja, os bens-salário (bens de primeira necessidade, como alimentos, por exemplo). Dessa forma, somente mudanças nas condições técnicas que concorram para a redução dos preços dos bens-salário, consequentemente dos valores da força de trabalho, que estarão relacionadas à mais-valia relativa.

Com o exposto, ratifica-se o papel da América Latina na determinação do aumento de taxas de mais-valia nos países centrais, uma vez que ao prover alimentos e matérias-primas para os países industrializados, a América Latina contribui para a

elevação da oferta de alimentos (bens-salários), concorrendo para a redução dos preços desses bens, conseqüentemente acarretando a redução do valor real da força de trabalho nos países industrializados, bem como nos países periféricos.

Uma vez esclarecido esse importante papel da América Latina na determinação da mais-valia relativa, os esforços de Marini (2017) se direcionam a explicar a crença de uma dissimulada vantagem nessa relação entre o nosso continente e sua integração ao comércio mundial, a partir do que ele denomina de *segredo da troca desigual*.

Na pretensa ideia de trocas de equivalentes na sociedade capitalista (elucidado por Marx nos capítulos iniciais d’*O Capital*), escamoteiam-se mecanismos que permitem realizar transferências de valor, burlando as leis de troca determinadas pelos preços de produção e expressas nos preços de mercado. Com efeito, a inter-relação de regiões periféricas e centrais – com menor e maior produtividade do trabalho, respectivamente (ou entre produtores de matérias-primas e bens manufaturados) – apresenta nuances, conforme expõe Marini (2017):

E assim como, por conta de uma maior produtividade do trabalho, uma nação pode apresentar preços de produção inferiores a seus concorrentes, sem por isso baixar significativamente os preços de mercado que as condições de produção destes contribui para fixar. Isso se expressa, para a nação favorecida, em um lucro extraordinário, similar ao que constatamos ao examinar de que maneira os capitais individuais se apropriam do fruto da produtividade do trabalho. É natural que o fenômeno se apresente sobretudo em nível da concorrência entre nações industriais, e menos entre as que produzem bens primários, já que é entre as primeiras que as leis capitalistas da troca são exercidas de maneira plena; isso não quer dizer que não se verifiquem também entre estas últimas, principalmente quando se desenvolvem ali as relações capitalistas de produção. No segundo caso — transações entre nações que trocam distintas classes de mercadorias, como manufaturas e matérias primas — o mero fato de que umas produzam bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual (MARINI, 2017).

A partir da exposição do que Marini (2017) chama de troca desigual, fica patente o processo de transferência de valores (ou mais-valia), uma vez que a defasagem entre as composições de capital<sup>3</sup> do centro de da periferia, escancara a distância da produtividade do trabalho entre ambos os espaços produtivos, condicionando aos

---

<sup>2</sup> De acordo com Marx, a composição do capital, refere-se a uma relação entre o capital constante (meios de produção) e o capital variável (força de trabalho):

países periféricos a perpetuarem sua condição de subdesenvolvidos e dependentes do centro, a partir da integração global. Acerca disso, sintetiza Carcanholo (2013), quando elucida que,

Economias centrais, com tendência de possuir capitais com maior composição orgânica do capital em relação à média do seu setor e de outros setores de produção, tendem a se apropriar de um valor produzido por capitais operantes nas economias dependentes. Esta condição estrutural obriga os capitalismo dependentes, para que possam se desenvolver (CARCANHOLO, 2013).

Marini (2017) esclarece que a lógica da manutenção desse sistema de trocas, embora desigual e desvantajosa para os países dependentes, para o capital torna-se viável, conforme apresenta o autor:

O que aparece claramente, portanto, é que as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador (MARINI, 2017).

Dito de outra forma, significa que os capitais das economias dependentes, impacientes, talvez, para a realização de seus lucros, preferem reduzir salários de que elevarem suas capacidades produtivas com investimentos, conseqüentemente que viessem a concorrer para o aumento da composição orgânica do capital (elevação da produtividade do trabalho) em seus setores e/ou regiões produtivas. Até porque, uma vez que produzem para fora, suas demandas independem dos salários praticados (e consumidores) internamente.

Diante disso, Marini (2017) apresenta o que talvez seja a categoria que melhor caracteriza a peculiaridade do capitalismo dependente, a saber, a *superexploração da força de trabalho*, que se apresenta como um mecanismo de compensação em que o capitalismo dependente se utiliza para fazer frente às transferências de valor ao capitalismo central. Trata-se de uma lei de compensação, que é superexplorar (ou super consumir) a mercadoria força de trabalho, como condição de sobrevivência nessa competição desigual global, sobretudo nos seus níveis de produtividade do trabalho. Evidencia-se que, para além das transações das trocas de mercadorias, sejam matérias-primas, sejam manufaturados, a apropriação de valor realizado encobre a apropriação

de mais-valia que é gerada mediante a exploração do trabalho no interior de cada nação (MARINI, 2017).

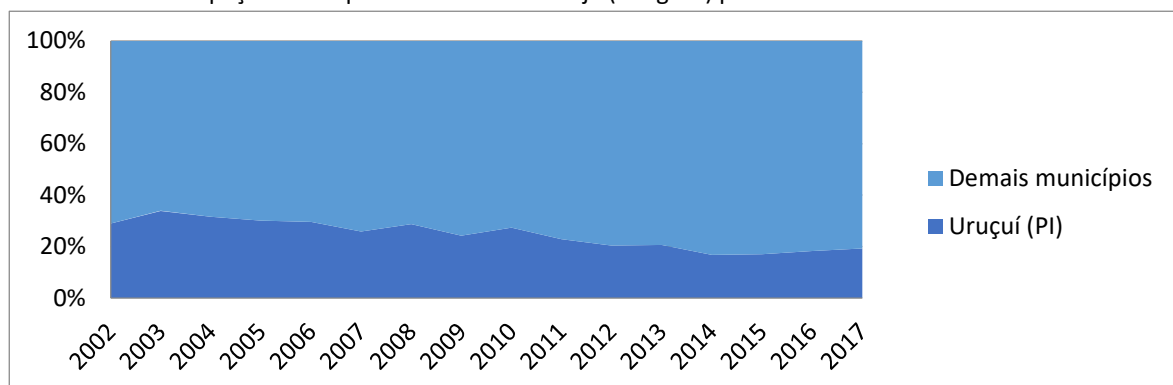
Por fim, a transferência de valor é, portanto, transferência de mais-valias. Nessa dinâmica, a América Latina e especificamente o espaço agrário no cerrado piauiense, contribuem para incrementar a taxa de mais-valia e a taxa de lucro nos países industriais centrais. Os trabalhadores latino-americanos e os trabalhadores rurais do agronegócio piauiense, por sua vez, produzem volumosas riquezas internamente em seus espaços produtivos, exportam (ou transferem) tais riquezas para fora, conforme determinado pelo centro e, permanecem tão somente com vossas misérias e a necessidade de perpetuação destas, para sobreviverem.

### 3 A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO RURAL NO SETOR PRODUTIVO DA SOJA, EM URUÇUÍ-PI

Segundo Vilarinho et al. (2018), evidenciado nos dados do IBGE (2020), a cadeia produtiva do cerrado piauiense, destaca-se com a produção de soja, milho, feijão, arroz, milheto, sorgo e algodão, bem como as reservas de minério de ferro, níquel, gás e petróleo; e ainda a pecuária. Entretanto, é a soja a principal *commodity* do agronegócio piauiense, responsável por ter colocado o Piauí como terceiro maior produtor da região Nordeste (IBGE, 2020; VILARINHO et al., 2018).

A título de análise, o referido estudo se limitará ao município de Uruçuí-PI, em virtude de seus desempenhos recentes não somente no valor da produção de soja, mas também, por responder historicamente, de 2002 a 2017 em média, por 22,29% da quantidade total de soja produzida no estado do Piauí, conforme Gráfico 01.

Gráfico 01 - Participação % na quantidade total de soja (em grão) produzida no Piauí

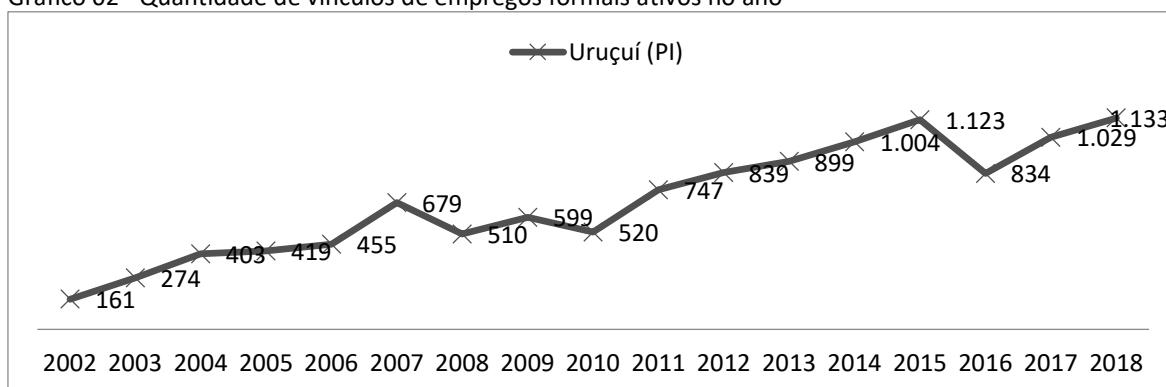


Fonte: Elaboração própria com base no IBGE (2020)



A década de 1990 foi crucial para o processo de transição econômica da região do cerrado. A partir do processo de expansão do agronegócio no cerrado piauiense, a região de Uruçuí-PI e alguns municípios do seu entorno, migraram de uma economia essencialmente extrativista, para uma economia forjada na produção de soja. Com efeito, para que o referido fenômeno se intensificasse, era necessário um processo de transição do trabalhador rural, bem como das relações de trabalho neste setor de produção. Com isto, o trabalhador rural agora necessariamente deveria migrar para a condição de trabalhador assalariado rural (CUNHA & SANTOS JÚNIOR, 2019). Tal fenômeno pode ser evidenciado com a evolução da formalização dos vínculos de emprego que se expandiram descomunalmente na região, especificamente no município de Uruçuí-PI, conforme observado no Gráfico 02.

Gráfico 02 - Quantidade de vínculos de empregos formais ativos no ano



Fonte: Elaboração própria com base no ME (2020)

O Gráfico 02 atesta, portanto, a expansão dos empregos formais em Uruçuí-PI, verificando uma taxa de crescimento acumulado de 242,73%, de 2002 a 2018. Referidos números apontam ainda para uma taxa de crescimento médio dos empregos na ordem de 16,18% ao ano. A priori é de se deduzir que geração de emprego e renda deva corroborar para melhoria das condições de vida dos sujeitos alvos desse fenômeno, sejam capitalistas, sejam trabalhadores. Entretanto, a essência do fenômeno de apropriação desigual das riquezas geradas é dissimulada pela aparência dos números que escancaram o vigoroso desempenho econômico do agronegócio da soja piauiense, como será demonstrado no decorrer da análise. Entretanto, nesse ponto importa destacar o processo de transição do trabalhador rural informal autônomo, hegemonicamente vinculado à economia extrativista e familiar, para um trabalhador

assalariado, formal e vinculado a processos produtivos patronais, em ritmos/velocidades distintos dos anteriormente verificados, bem como métodos, objetivos e condições de execução de seus trabalhos vinculados agora às necessidades do capital.

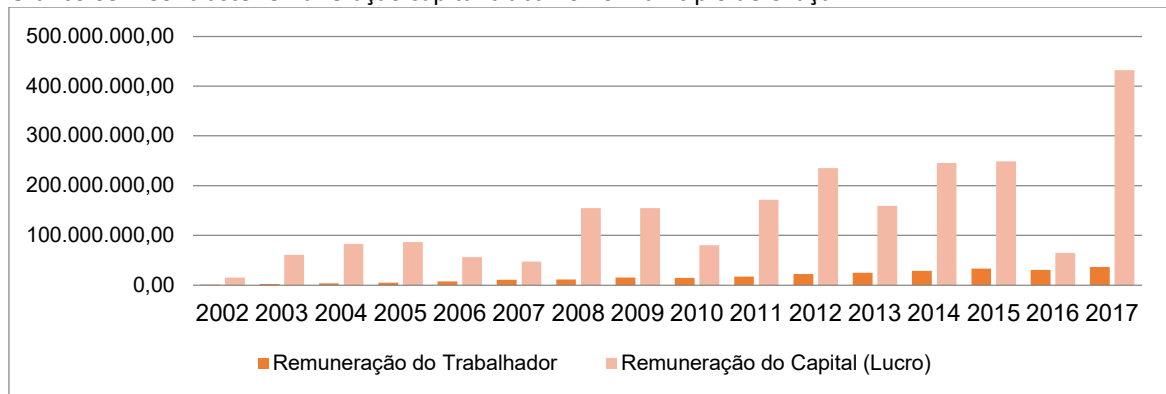
Ademais, quando se analisa somente o desempenho dos números (em sua aparência) e não os seres humanos ali secundarizados (a essência), perde-se de vista essa característica imanente à lógica de expansão capitalista – a de ser concentradora e excludente – ao passo que se insinua a disseminada retórica de melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico para a região, a partir de meros números de postos de trabalho criados, sem adentrar nos aspectos específicos das relações laborais pertinentes à precariedade das condições de trabalho, de renda, entre outras, provocadas pela modernização agrícola.

Diante do exposto, é essencial se recorrer à teoria marxista da dependência, quando ela denuncia que as economias latinas (incluindo o setor rural do estado do Piauí), devido ao processo de transferência de mais-valor para as economias centrais, tem seu padrão de acumulação centrado na superexploração da força de trabalho, mecanismo este que tem como objetivo contrabalancear esse fenômeno da transferência (troca desigual).

Deste modo, a referida categoria idealizada por Marini (bem como as demais categorias discutidas na teoria marxista), é uma importante ferramenta conceitual/analítica que permite compreender as relações que cercam a economia política latino-americana e, portanto, brasileira e piauiense. Por se tratarem de variáveis não apanhadas pelos sistemas de contas regionais/nacionais oficiais, logo, não mensuráveis pela estatística econômica corrente (que mensuram preços correntes), considerando ainda que a mais-valia relativa, assim como a superexploração da força de trabalho, sejam variáveis de valor, carece-se, entre os estudiosos, um modelo que balize as investigações empíricas dessas situações histórico-concretas (LUCE, 2012) em nossas economias.

Com efeito, uma das alternativas que se apresenta para se obter indícios desta superexploração é confrontando a rendimento do capital frente ao da classe trabalhadora. Diante disso, o Gráfico 03 tenta evidenciar essa comparação desigual de apropriação das riquezas em Uruçuí-PI.

Gráfico 03 – Contraste remuneração capital-trabalho no município de Uruçuí-PI



Fonte: Elaboração própria com base no IBGE (2020) e ME (2020)

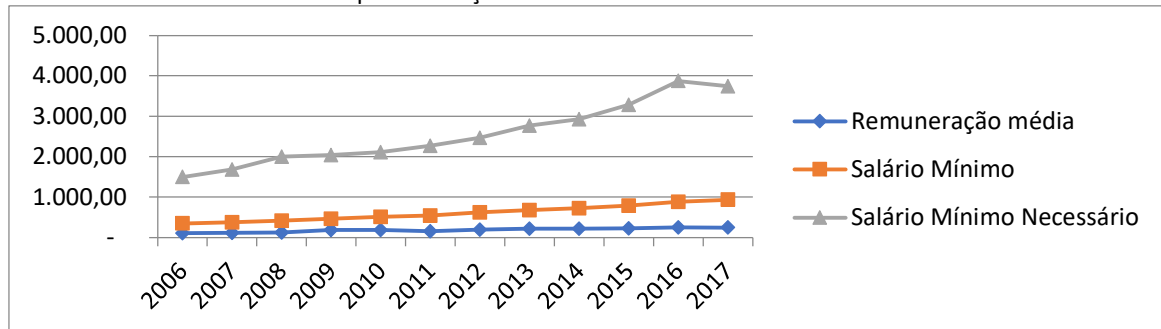
A partir do Gráfico 03, fica patente o distanciamento abissal das remunerações do capital e do trabalho de tal forma que se evidencia não somente a manutenção, mas, sobretudo o alargamento histórico, principalmente nos anos de melhores desempenhos econômicos, como é o caso dos períodos entre 2003-2005, 2008-2009 e de 2011-2012; 2014-2015 e 2017.

De posse destas evidências, a análise marxista da forma social capitalista transcende o plano abstrato do “imaginário” e teórico, passando a ser perceptível e concreto, tomando corpo quando se contrasta a renda do trabalho e a mais-valia (lucro) apropriada pelo capitalista. Evidencia-se, portanto, que a relação que impera no capitalismo é de exploração da força de trabalho, e no caso específico do setor agropecuário piauiense, de superexploração dessa mercadoria pertencente aos trabalhadores rurais, que se intensifica e se alarga historicamente. Diante dessa análise, têm-se condições instrumentais necessárias para a investigação da superexploração no município de Uruçuí-PI (mesmo que ainda embrionária), uma vez que se pode verificar uma pequena parcela da sociedade se apropriando da maior parte da riqueza produzida, reforçando um dos pressupostos de Marx (1999) e especificamente Marini (2017), na evidência da categoria superexploração da força de trabalho.

Na continuidade da análise da categoria marxista da exploração e superexploração, conforme Marini (2017), com efeito, apresentar evidências ainda maiores da afirmação do caráter de superexploração no qual os trabalhadores rurais do cerrado piauiense estão submetidos, convém desenvolver uma análise da evolução

histórica, contrastando o valor médio da força de trabalho<sup>4</sup> no setor agropecuário, especificamente dos trabalhadores do cultivo da soja, com o valor do salário mínimo e do salário mínimo necessário segundo a proposição do DIEESE (2020), que podem ser verificados no Gráfico 04.

Gráfico 04 – Comparação Remuneração Média do Cultivo da Soja\* x Salário-Mínimo Nacional x Salário Mínimo Necessário\*\* no município de Uruçuí-PI



Fonte: Elaboração própria com base no ME (2020) e DIEESE (2020)

Notas: \* Tabela CNAE 2.0 Subclasse Cultivo da Soja; \*\* Estimativa feita pelo DIEESE, salário-mínimo necessário para sustentar uma família de quatro pessoas.

Com base no Gráfico 04, enfim, evidencia-se historicamente a tese da superexploração da força de trabalho dos trabalhadores rurais da soja em Uruçuí-PI, a partir da constatação do achatamento dos salários médios nominais praticados abaixo do salário-mínimo e absurdamente distante do que deveria ser o salário necessário, conforme estimativa do DIEESE (2020). Em Uruçuí-PI, no período de 2006 a 2017, o salário médio praticado no cultivo da soja representou 31,31% da média histórica do salário-mínimo nacional no mesmo período. Com esses dados cristaliza-se a ideia fundamental de Marx (1999) de que a relação da sociedade capitalista não se encontra em torno da troca de equivalentes, mas sim na relação de exploração daqueles que possuem os meios de produção sobre aqueles que não tem outra coisa, a não ser a sua força de trabalho. Na periferia, nos países dependentes, há um aviltamento dessa relação e é justamente nesse cenário que reside a importância de se resgatar a categoria superexploração de Ruy Mauro Marini, pois é ela quem “permite capturar o movimento

<sup>4</sup> A remuneração média do cultivo da soja foi calculada a partir dos dados obtidos junto ao CAGED/ME, obtendo-se a partir da remuneração nominal total do setor de cultivo da soja, dividida pela quantidade de vínculos formais CLT também do mesmo setor.

real das relações entre capital e trabalho nas suas múltiplas dimensões, do ponto de vista da produção e circulação do valor” (LUCE, 2012, p. 126).

#### 4 CONCLUSÃO

Ao entender a forma social que se denomina capitalismo como um sistema-mundo, interligado local e globalmente, percebe-se que o urbano e o rural, assim como o centro e a periferia, são indissociáveis. Com efeito, o meio rural tem papel fundamental no processo econômico e nas transformações ocorridas durante o processo de (re)organização do capital. Na periferia, onde a divisão internacional do trabalho especializou o continente latino-americano como uma colônia agroexportadora, o principal setor atingido numa remontada do sistema capitalista foi o espaço sócio produtivo agrário.

Dessa maneira, em uma das remontadas do capitalismo brasileiro, o cerrado piauiense passou a ser ocupado e teve seu modo de produção (e os sujeitos que ali vivem) completamente alterado. A referida região produtiva passou a produzir *commodities* de forma intensiva e a ser integrada ao mercado internacional. Com isso, a produção que antes era pautada no modo agroextrativista, com trabalhadores rurais independentes e com práticas de policulturas, tornou-se agora, hegemonicamente, uma produção nos moldes capitalistas, onde os trabalhadores passam a depender quase que exclusivamente do mercado para sua sobrevivência, ao passo, ter sua expropriação de forma permanente.

É na busca de se compreender tais transformações sócio produtivas ocorridas a partir da subsunção da região do cerrado piauiense ao capitalismo global, que nos deparamos com a importância e auto sustentação da tese de Ruy Mauro Marini, a qual afirma que as economias dependentes são fundamentalmente pautadas na superexploração da força de trabalho. Municiados dos dados ora apresentados e postos em discussão neste estudo, aqui podemos, mesmo que embrionariamente do ponto de vista metodológico, atestar a veracidade da categoria superexploração da força de trabalho. Desvela-se, vê-se que o valor do trabalho, atribuído pelo capitalista, passa longe de atender as necessidades mais básicas do trabalhador, enquanto equivalente necessário à reprodução de suas condições materiais de existência.

Logo, a partir da análise teórica e instrumental, se acredita que este trabalho cumpre com o seu objetivo ao denunciar que o trabalhador assalariado latino-americano e, conseqüentemente o trabalhador assalariado brasileiro e piauiense, sobretudo da região do agronegócio do cerrado, tem sua relação produtiva com o capital forjada na superexploração da força de trabalho, tendo seu desgaste prematuro, uma vez que as evidências mostraram uma maior intensificação do consumo da mercadoria da força de trabalho sem o devido acompanhamento do pagamento de bens-salários na mesma proporção, sobretudo em períodos de desempenho econômico-numérico considerável no setor agropecuário do cultivo da soja.

Por fim, entende-se que o referido estudo retrata a essência da realidade dos trabalhadores assalariados rurais do agronegócio piauiense, ao qual se lançam diariamente na vil esperança de melhoria de suas condições de vida, por serem beneficiados com os trabalhos formalizados pelo capitalismo rural, mas que têm como única certeza o fato de criarem volumes consideráveis de riquezas para o agronegócio mundial, se apropriando tão somente de suas próprias misérias e em proporções absurdamente desumanas.

## REFERÊNCIAS

CARCANHOLO, M. D. **O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência**. Trab. educ. saúde, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 191-205, Apr. 2013. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462013000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462013000100011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 fevereiro 2020.

CEPRO. SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS. **PIB do estado do Piauí 2017**. Teresina: CEPRO, 2019.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Salário-mínimo nominal e necessário**. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acesso em: 09 abr. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Agropecuária Municipal**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 07 abr 2020.

LUCE, Mathias Seibel. **A superexploração da força de trabalho no Brasil**. Revista Soc. Bras. Economia política, São Paulo, n° 3, p. 119-141, junho 2012.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. In *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 1. 17ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

MONTEIRO, M. S. L. **Ocupação do Cerrado piauiense**: estratégia empresarial e especulação fundiária. 227 p. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2002.

ME. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **RAIS. Relatório Anual de Informação Social**. Disponível em <<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>> Acesso em 07 abr. 2020.

VILARINHO, L. S.; LOPES, W. G. R.; MONTEIRO, M. S. L. **Desenvolvimento e capital social no agronegócio do Cerrado do Piauí, Brasil**. R. Technol. Soc. v.14, n. 30, p. 30-46, jan./abr. 2018.